Municipal de Assistencia

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Benjamin Constant, 1000, 2° Bloco

Centro 37.010-000 - Varginha, MG (Terminal Rodoviário)

Tel - (35)3690-1322 e-mail: cmas@varginha.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - CMAS/VARGINHA-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, e pelo Artigo 5° – inciso IV da Lei Municipal Nº 5.264, de 25 de Novembro de 2010, e conforme deliberação da sua 266° Plenária Ordinária, realizada no dia 31 de Maio de 2016,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar os seguintes documentos:

- Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS, referente ao mês de abril de 2016:
- 2) Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS, referente ao mês de abril de 2016:
- 3) Gestão Financeira do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva, referente ao mês de abril de 2016;
- 4) Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2016;
- 5) Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante, referente ao mês de abril de 2016.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 01 de Junho de 2016

Edmílson Antunes
Presidente do CMAS